



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufj.ebserh.gov.br>

Relatório - SEI nº 1/2022/UPGO/SGOF/DAF/GAD/HU-UFJF-EBSEH

Assunto: Relatório de Execução Orçamentária do Exercício de 2021

O objetivo do presente relatório é prestar contas da gestão orçamentária do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HU-UFJF/Ebserh), bem como disponibilizar outras informações relevantes sobre a execução do orçamento do exercício de 2021, além de evidenciar as principais circunstâncias que viabilizaram a efetivação do encerramento do referido exercício.

O relatório encontra-se dividido conforme estrutura abaixo:

1. Orçamento Recebido pelo HU-UFJF em 2021 (por origem de recurso)
2. Execução Orçamentária da Unidade Gestora 155903 (enquanto Unidade Hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares)
3. Comparativo da Execução Orçamentária dos exercícios de 2019, 2020 e 2021
4. Cancelamento de Empenhos de Restos a Pagar
5. Encerramento do Exercício e Inscrição de Restos a Pagar
6. Considerações Finais

1. Orçamento Recebido pelo HU-UFJF em 2021 (por origem de recurso)

Considerando que no exercício de 2021 ainda perdurou o cenário de pandemia do coronavírus (covid-19), que foi declarada como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, conforme informação disponível em: [https://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-statement-on-ihf-emergency-committee-on-novel-coronavirus-\(2019-ncov\)](https://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-statement-on-ihf-emergency-committee-on-novel-coronavirus-(2019-ncov)).

Considerando que em janeiro de 2021 iniciou-se no Brasil, a vacinação contra a covid-19, a qual obtivemos como resultado positivo a diminuição dos casos de infecção e mortes decorrentes do coronavírus.

Considerando a diminuição da propagação do vírus, a partir de setembro de 2021, o HU-UFJF retornou de forma gradativa os atendimentos e procedimentos eletivos, e em paralelo manteve a oferta de leitos UTI e de enfermaria (redução de 13 para 5 leitos) para atendimentos dos pacientes suspeitos e acometidos pelo coronavírus.

Considerando o contexto exposto, a seguir são apresentados os dados da disponibilização e execução dos créditos orçamentários para a manutenção das atividades assistenciais e administrativas do Hospital.

No exercício de 2021, destaca-se que o HU-UFJF **recebeu e executou** os créditos orçamentários, no montante de **R\$ 46.098.075,76** para atendimento das despesas de custeio e investimento, demandas ordinárias e covid-19.

No Quadro 01 abaixo, encontra-se o orçamento recebido e executado pelo HU-UFJF em 2021, por ação de governo, origem do recurso e categoria de despesa.

Quadro 01: Créditos disponibilizados e executados em 2021

UG Executora	Ação de Governo		Origem	Objeto	Categoria Despesa	Valor	Percentual (%)
	Código	Descrição					
155903	20RX	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS	EBSEH	REHUF MEC	CUSTEIO	R\$ 5.606.948,92	12,16%
	20RX	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS	EBSEH	REHUF MEC	INVESTIMENTO	R\$ 1.594.850,73	3,46%
	8585	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	FNS	CONTRATUALIZAÇÃO SUS (TETO MAC E FAEC)	CUSTEIO	R\$ 26.270.857,47	56,99%
	8585	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	FNS	COVID-19 (PORTARIAS GM/MS)	CUSTEIO	R\$ 5.072.594,84	11,00%
	4086	FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS	EBSEH	COVID-19 (COMPLEMENTAÇÃO EBSEH)	CUSTEIO	R\$ 2.027.035,35	4,40%
	4086	FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS	EBSEH	COMPLEMENTAÇÃO EBSEH	CUSTEIO	R\$ 1.200.000,00	2,60%
	4086	FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS	EBSEH	COMPLEMENTAÇÃO EBSEH	INVESTIMENTO	R\$ 3.500.000,00	7,59%
	4086	FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS	EBSEH	RECURSOS PRÓPRIOS	CUSTEIO	R\$ 641.160,08	1,39%
	4086	FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS	EBSEH	RECURSOS PRÓPRIOS	INVESTIMENTO	R\$ 72.793,97	0,16%
	4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	EBSEH	RECURSOS PRÓPRIOS CAPACITAÇÃO (AREMG)	CUSTEIO	R\$ 72.000,00	0,16%
	4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	EBSEH	CAPACITAÇÃO	CUSTEIO	R\$ 39.834,40	0,09%
Total CUSTEIO						R\$ 40.930.431,06	88,79%
Total INVESTIMENTO						R\$ 5.167.644,70	11,21%
Total de crédito disponibilizado e executado até 31/12/2021						R\$ 46.098.075,76	100,00%

Fonte: UPGO/SGOF/DAF (2022)

Considerando as informações do Quadro 01, nota-se que o orçamento descentralizado e executado encontra-se distribuído de acordo com as seguintes fontes de financiamento com seus respectivos valores:

a) Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF): O REHUF foi criado por meio do Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, que define diretrizes e objetivos para a reestruturação e revitalização dos hospitais universitários federais integrados ao Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo do programa é criar condições materiais e institucionais para que os hospitais possam desempenhar plenamente suas funções em relação ao ensino, à pesquisa, à extensão e à assistência à saúde da população. Os recursos do REHUF são descentralizados ao HU-UFJF em parceria com os Ministérios da Saúde (MS) e Educação (MEC/Ebserh).

R\$ 7.201.799,65 -> Montante descentralizado ao HU-UFJF referente ao recurso do REHUF, na ação "20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais" (MEC/Ebserh), sendo R\$ 5.606.948,92 para demandas de custeio e R\$ 1.594.850,73 para demandas de investimento.

O valor foi destinado para atender demandas de custeio (aquisição de material de consumo, medicamentos e correlatos e prestação de serviços) e demandas de investimento (aquisição de material permanente, equipamentos, mobiliários, obras/instalações).

Nota-se que em 2021 recebemos o orçamento do REHUF total na ação 20RX (parte do MEC/Ebserh), não houve descentralização na ação 20G8 (parte do MS).

b) Contratualização SUS: A nova Contratualização SUS foi assinada com o Gestor Municipal em setembro/2021 (Contrato 01.2021.154) e é composta por valores pré-fixados (somatório da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar com os Incentivos) e pós-fixados (somatório da Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar com o Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC).

R\$ 26.270.857,47 -> Montante descentralizado ao HU-UFJF referente ao recurso da Contratualização SUS, na ação "8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade" (TETO MAC e FAEC).

O valor foi destinado para atender demandas de custeio (aquisição de material de consumo, medicamentos e correlatos e prestação de serviços).

c) Recurso para enfrentamento da pandemia covid-19: No exercício de 2020 foi decretado emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e foi realizado abertura de crédito extraordinário para o Ministério da Educação e Saúde

R\$ 7.099.630,19 -> Montante descentralizado ao HU-UFJF referente ao recurso para enfrentamento da pandemia covid-19, sendo:

R\$ 5.072.594,84 na ação "8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Credito Extraordinário)", referente aos recursos descentralizados via publicação de Portarias GM/MS pelo Ministério da Saúde (de acordo com o número de leitos covid-19, sendo R\$ 48.000,00 por cada leito);

R\$ 2.027.035,35 na ação "4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais", referente ao aporte orçamentário de complementação Ebserh para atendimento das demandas covid-19 pelo Hospital.

d) Complementação Orçamentária Ebserh: A Ebserh Sede descentralizou recursos na ação "4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais", complementação orçamentária para aportar as demandas de custeio relativas ao abastecimento de medicamento, material médico-hospitalar e serviços continuados para início do exercício de 2022 e também descentralizou o orçamento de investimento para aquisição de Tomógrafo.

R\$ 4.700.000,00 -> Montante descentralizado ao HU-UFJF referente ao recurso de Complementação Orçamentária Ebserh, na ação 4086, sendo R\$ 1.200.000,00 para demandas de custeio e R\$ 3.500.000,00 para demandas de investimento.

O valor foi destinado para atender demandas de custeio (aquisição de material de consumo, medicamentos e correlatos e prestação de serviços) e demanda de investimento (aquisição de Tomógrafo, processo SEI nº 23765.010925/2019-31).

e) Capacitação: A Ebserh Sede descentralizou recursos na ação "4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação" para atender demandas específicas de capacitação dos servidores.

R\$ 111.834,40 -> Montante descentralizado ao HU-UFJF referente ao recurso de Capacitação, sendo R\$ 39.834,40 referente ao valor previsto no Contrato de Objetivos 2021 e R\$ 72.000,00 de receita própria arrecada referente ao recurso do Convênio da AREMG (processo SEI nº 23765.014452/2019-41), com destinação específica para capacitação (Contratação de Capacitação/Aperfeiçoamento em Preceptoría em Saúde, processo SEI nº 23765.014244/2021-66).

f) Recursos Próprios: O HU-UFJF presta 100% de seus serviços educacionais e assistenciais de forma pública e gratuita, os Recursos Próprios auferidos, ou seja, os diretamente arrecadados pelo Hospital, compreendem o valor do recebimento dos seguintes objetos:

- Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público, que se refere a instalação e exploração, por particular, da cantina localizada na unidade Dom Bosco, mediante pagamento realizado ao Hospital;

- Multas recebidas mediante sanções administrativas aplicadas pela autoridade competente após o devido processo legal conduzido pela Comissão de Apuração de Irregularidades de Fornecimento de Bens e Serviços (CADIF) aos fornecedores de bens ou prestadores de serviços que descumprem regras contratuais/editais;

- Recursos estaduais recebidos através de resoluções, deliberações e portarias publicadas pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG), para incentivos: Pro-Hosp, covid-19, etc;

- Outros recursos, tais como doações, convênios, eventualmente recebidas pelo HU.

No exercício de 2021, o HU-UFJF recebeu e executou o montante de **R\$ 785.954,05** de Recursos Próprios, sendo R\$ 713.954,05 na ação "4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais" e R\$ 72.000,00 na ação "4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação", detalhados da seguinte forma:

Quadro 02: Total arrecadado com orçamento descentralizado

CÓDIGO DE NATUREZA DE RECEITA	CÓDIGO DE RECOLHIMENTO GRU	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE RECOLHIMENTO	IDENTIFICAÇÃO INTERNA HU	ORÇAMENTO RECEBIDO (NC)
19100911	28948-5	SFIN - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	MULTA CADIF	R\$ 253.701,41
19229911	28940-0	SFIN - OUTRAS RESTITUIÇÕES	GLOSA CADIF	R\$ 55.363,95
13100111	28954-0	SFIN - TAXA DE USO DE IMÓVEIS	ALUGUEL CANTINA DB	R\$ 9.044,98
16100111	28920-5	SFIN - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CONVÊNIO AREMG	R\$ 108.800,93
16300111	28918-3	SFIN - SERVIÇOS HOSPITALARES	RESOLUÇÕES SES/MG	R\$ 334.508,74
19210311	28893-4	RECEITA DECORRENTE DA INDENIZACAO DE SEGUROS	INDENIZAÇÃO DE SEGUROS	R\$ 24.534,04
TOTAL ARRECADADO COM ORÇAMENTO DESCENTRALIZADO				R\$ 785.954,05

Fonte: UPGO/SGOF/DAF (2022)

Considerando que no decorrer do exercício financeiro o hospital realizou a indicação dos incentivos (Pro-Hosp + covid-19) na sua reestimativa de receitas à Ebserh Sede, por meio de documentos encaminhados nas janelas de alteração, porém com a baixa arrecadação até a competência de novembro/2021, foi necessária a realocação das reestimativas para outras unidades da rede que tiveram suas arrecadações concretizadas.

Considerando que os recursos de Resoluções SES/MG (Pro-Hosp) foram repassados ao HU-UFJF no mês de dezembro, após o prazo para emissão de empenhos por parte dos órgãos vinculados ao Ministério da Educação (30/11/2021), houve *superávit* de arrecadação, ou seja, o financeiro foi recebido porém sem a contrapartida orçamentária para descentralização de orçamento pela Ebserh Sede ao HU-UFJF, conforme dados abaixo:

Quadro 03: Total arrecadado (pendente de recebimento de orçamento)

CÓDIGO DE NATUREZA DE RECEITA	CÓDIGO DE RECOLHIMENTO GRU	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE RECOLHIMENTO	IDENTIFICAÇÃO INTERNA HU	ORÇAMENTO A RECEBER (NC)
19100911	28948-5	SFIN - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	MULTA CADIF	R\$ -
19229911	28940-0	SFIN - OUTRAS RESTITUIÇÕES	GLOSA CADIF	R\$ -
13100111	28954-0	SFIN - TAXA DE USO DE IMÓVEIS	ALUGUEL CANTINA DB	R\$ -
16100111	28920-5	SFIN - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CONVÊNIO AREMG	R\$ 20.839,07
16300111	28918-3	SFIN - SERVIÇOS HOSPITALARES	RESOLUÇÕES SES/MG	R\$ 840.001,13
19210311	28893-4	RECEITA DECORRENTE DA INDENIZACAO DE SEGUROS	INDENIZAÇÃO DE SEGUROS	R\$ -
TOTAL ARRECADADO (PENDENTE DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO)				R\$ 860.840,20

Fonte: UPGO/SGOF/DAF (2022)

Considerando os valores do Quadro 03 acima, parte dos valores arrecadados pelo HU-UFJF ficaram pendentes de recebimento de orçamento, a saber:

R\$ 20.839,07 -> Receita Própria arrecadada pelo HU-UFJF referente ao Convênio da AREMG (processo SEI nº 23765.014452/2019-41) para bens de investimento. Tendo em vista o prazo para emissão de empenhos até 30/11/2021, informa-se que o saldo foi recolhido pela Ebserh Sede em 01/12/2021 e o mesmo não foi restituído ao HU-UF conforme histórico de emails no documento SEI nº 18852664;

R\$ 840.001,13 -> Receita Própria arrecadada pelo HU-UFJF referente aos incentivos estaduais, via SES/MG, sendo:

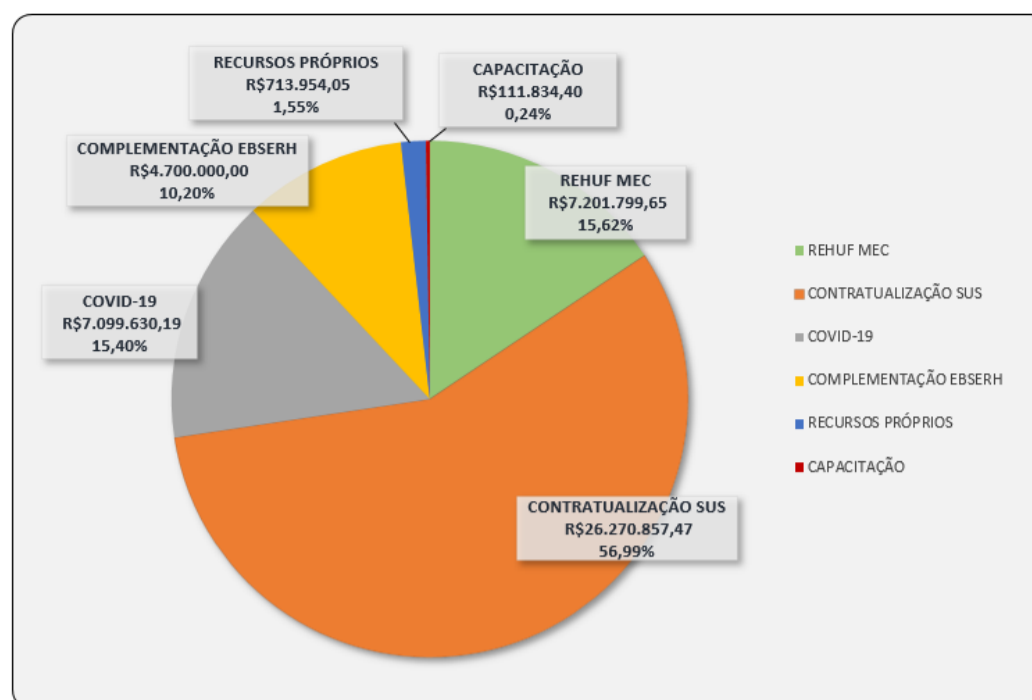
R\$ 5.020,96 -> Receita Própria arrecadada pelo HU-UFJF referente ao recurso da Resolução SES/MG nº 7.501/2021 (processo SEI nº 23765.003856/2021-23) para bens de investimento. Tendo em vista o prazo para emissão de empenhos até 30/11/2021, informa-se que o saldo foi recolhido pela Ebserh Sede em 01/12/2021 e o mesmo não foi restituído ao HU-UF conforme histórico de emails no documento SEI nº 18771564;

R\$ 834.980,17 -> Receita Própria arrecadada pelo HU-UFJF referente ao recurso do Pro-Hosp 2021 (processo SEI nº 23765.007210/2020-34) para bens de custeio. Considerando que houve *superávit* de arrecadação, não foi possível o repasse orçamentário pela Ebserh Sede, conforme histórico de emails no documento SEI nº 18100878, 18248380 e 18784357.

Informa-se que as tratativas para recebimento do recurso no exercício de 2022 estão sendo realizadas junto à Ebserh Sede, conforme histórico de emails no documento SEI nº 18955316.

Para melhor visualização dos dados, segue abaixo o Gráfico 01: Créditos disponibilizados e executados em 2021, com os recursos recebidos, seus respectivos valores e percentuais:

Gráfico 01: Créditos disponibilizados e executados em 2021



Fonte: UPGO/SGOF/DAF (2022)

Nota-se que a Contratualização SUS abrange 56,99% (na cor laranja) do orçamento total disponibilizado e executado em 2021, em seguida temos o recurso do REHUF MEC com 15,62% (na cor verde), recurso para enfrentamento da pandemia covid-19 com 15,40% (na cor cinza) e o restante dos recursos com 11,99% (nas cores amarelo 10,20%, azul 1,55%, vermelho 0,24%).

2. Execução Orçamentária da Unidade Gestora 155903 (enquanto Unidade Hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares)

Nesse tópico será apresentado o detalhamento da execução dos recursos recebidos no exercício de 2021, bem como os valores utilizados no atendimento das demandas para manutenção das atividades assistenciais e administrativas do Hospital, no montante de **R\$ 46.098.075,76**, conforme distribuição abaixo:

R\$ 40.930.431,06 -> para demandas de custeio (aquisição de material de consumo, medicamentos e correlatos e prestação de serviços), o que equivale a **88,79%** do orçamento executado em 2021;

R\$ 5.167.644,70 -> para demandas de investimento (aquisição de material permanente, equipamentos, mobiliários, obras/instalações), o que equivale a **11,21%** do orçamento executado em 2021.

No Quadro 04 a seguir, apresentamos o detalhamento da execução orçamentária de acordo com as demandas atendidas no decorrer do exercício.

Quadro 04: Execução Orçamentária do Exercício de 2021

DESPESA	ITEM	VALOR EXECUTADO	% (PERCENTUAL)
DESPESAS DE CUSTEIO	SERVIÇOS CONTINUADOS	R\$ 23.292.076,36	50,53%
	SERVIÇO SUPRIMENTO FUNDOS	R\$ 9.649,32	0,02%
	MATERIAL DE CONSUMO (SAFS)	R\$ 17.351.103,70	37,64%
	MATERIAL SUPRIMENTO FUNDOS	R\$ 165.767,28	0,36%
	CAPACITAÇÃO	R\$ 111.834,40	0,24%
TOTAL DESPESAS DE CUSTEIO		R\$ 40.930.431,06	88,79%
DESPESAS DE INVESTIMENTO	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.165.325,43	11,21%
	OBRAS / INSTALAÇÕES	R\$ 2.319,27	0,01%
TOTAL DESPESAS DE INVESTIMENTO		R\$ 5.167.644,70	11,21%
TOTAL EXECUTADO/EMPENHADO		R\$ 46.098.075,76	100,00%

Fonte: UPGO/SGOF/DAF (2022)

Execução das Despesas de Custeio:

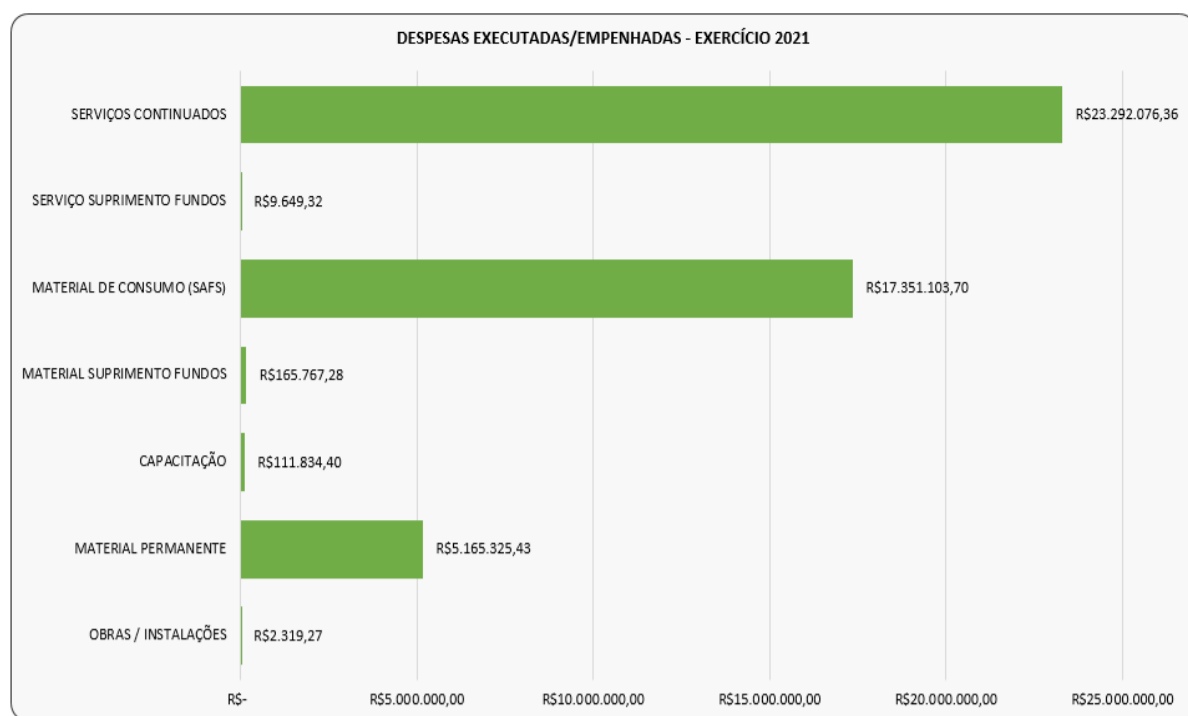
- R\$ 23.292.076,361: demandas de serviços continuados, bem como os materiais relacionados aos contratos de serviço e demandas de materiais solicitadas pelo Setor de Administração (SAD);
- R\$ 9.649,32: demandas de serviços executados através de suprimento de fundos/Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF);
- R\$ 17.351.103,70: demandas de material de consumo, medicamentos e correlatos, solicitadas pelo Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS);
- R\$ 189.686,96: demandas de material de consumo, medicamentos e correlatos adquiridas através de suprimento de fundos/Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF);
- R\$ 111.834,40: demandas de capacitações dos servidores.

Execução das Despesas de Investimento:

- R\$ 5.165.325,43: demandas de material permanente, equipamentos, mobiliários, etc;
- R\$ 2.319,27: complemento de demanda para modernização do Elevador Atlas Schindler (Modelo ELS 0090980), conforme Termo Aditivo - SEI UCONT/SAD/DAF/GAD/HU-UFJF (1135301).

Para melhor visualização dos dados, segue abaixo o Gráfico 02: Execução do orçamento em 2021, com os itens (custeio e investimento) empenhados e seus respectivos valores:

Gráfico 02: Execução do orçamento em 2021



Fonte: UPGO/SGOF/DAF (2022)

Considerando o cenário de pandemia do coronavírus ainda vivenciado no exercício de 2021, parte das demandas executadas no exercício foram para atendimento das despesas ordinárias e parte para as demandas necessárias aos atendimentos dos pacientes que deram entrada no hospital para tratamentos relacionados à pandemia covid-19.

No gráfico 03 abaixo apresentamos a execução da demanda de material de consumo, medicamentos e correlatos, no montante de R\$ 17.351.103,70 separado por demandas ordinárias e covid-19, conforme dados abaixo:

R\$ 1.004.375,44: materiais farmacológicos, natureza de despesa 33903009, para demandas ordinárias

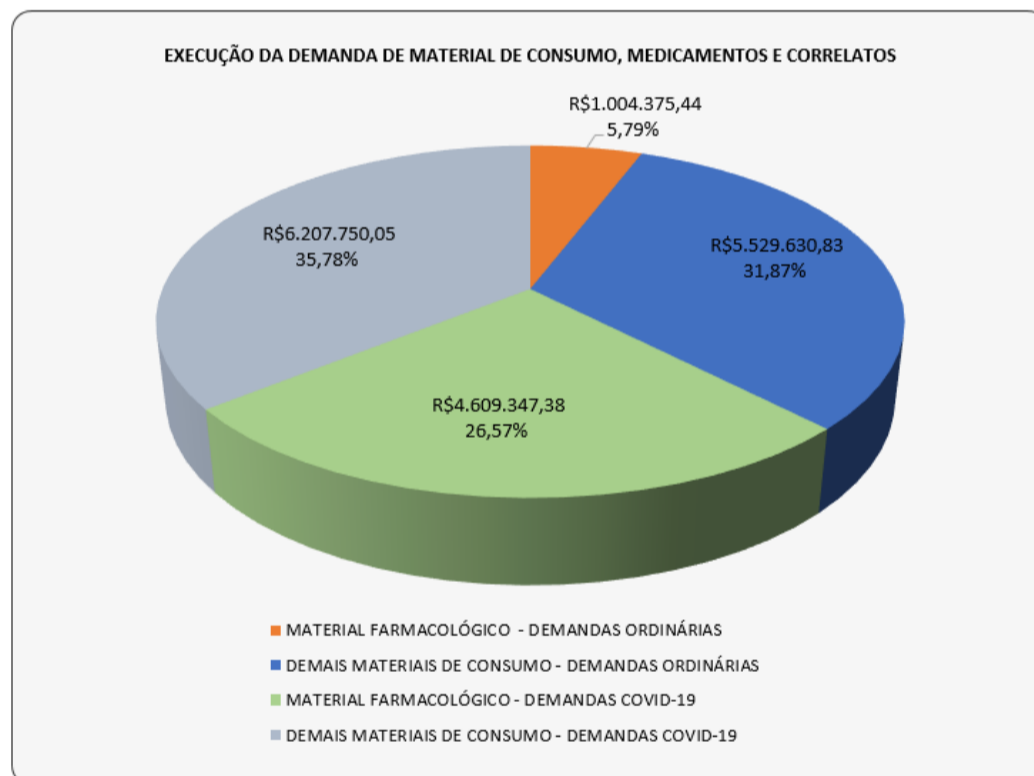
R\$ 5.529.630,83: demais materiais de consumo, para demandas ordinárias

R\$ 4.609.347,38: materiais farmacológicos, natureza de despesa 33903009, para demandas covid-19

R\$ 6.207.750,05: demais materiais de consumo, para demandas covid-19

Total executado: 17.351.103,70

Gráfico 03: Execução da demanda de material de consumo, medicamentos e correlatos (demandas ordinárias e covid-19)



Fonte: UPGO/SGOF/DAF (2022)

Informa-se que para atendimento das demandas de material de consumo, medicamentos e correlatos, classificadas como covid-19 pelas áreas demandantes, foram utilizados os recursos descentralizados via publicação de Portarias GM/MS pelo Ministério da Saúde e aporte orçamentário de complementação Ebsersh, ambos descentralizados ao Hospital com destinação específica para execução de itens covid-19.

Considerando que os recursos descentralizados com destinação específica para covid-19 não abarcam todas as demandas apresentadas pelas áreas para emissão de empenhos, o Hospital utilizou os demais recursos ordinários (Contratualização SUS, REHUF, receita própria) para complementar as demandas covid-19 e assim evitar o desabastecimento dos itens necessários ao atendimento dos pacientes covid-19.

Esclarecemos que para classificar a demanda como item covid-19, a área demandante/requisitante utiliza o "Catálogo de Padronização de Produtos para Saúde e Medicamentos preconizados para COVID-19" elaborado pela Ebsersh Sede.

3. Comparativo da Execução Orçamentária dos exercícios de 2019, 2020 e 2021

Nesse tópico será apresentado o Quadro 05 com o comparativo da execução orçamentária dos exercícios de 2019, 2020 e 2021, bem como os valores utilizados no atendimento das demandas para manutenção das atividades assistenciais e administrativas do Hospital nos referidos exercícios, conforme distribuição abaixo:

Quadro 05: Comparativo da Execução Orçamentária dos exercícios de 2019, 2020 e 2021

DESPESA	ITEM	VALOR EXECUTADO 2019	VALOR EXECUTADO 2020	VALOR EXECUTADO 2021
DESPESAS DE CUSTEIO	SERVIÇOS CONTINUADOS	R\$ 22.619.246,71	R\$ 29.261.016,11	R\$ 23.292.076,36
	SERVIÇO SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 10.126,33	R\$ 18.854,82	R\$ 9.649,32
	MATERIAL DE CONSUMO (SAFS)	R\$ 15.565.158,53	R\$ 18.732.805,21	R\$ 17.351.103,70
	MATERIAL SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 91.180,57	R\$ 189.686,96	R\$ 165.767,28
	CAPACITAÇÃO	R\$ 87.955,66	R\$ 84.900,00	R\$ 111.834,40
	DIÁRIAS	R\$ 13.564,77	R\$ 1.888,06	R\$ -
TOTAL DESPESAS DE CUSTEIO		R\$ 38.387.232,57	R\$ 48.289.151,16	R\$ 40.930.431,06
DESPESAS DE INVESTIMENTO	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.120.923,81	R\$ 3.296.771,56	R\$ 5.165.325,43
	OBRAS/INSTALAÇÕES	R\$ 323.591,80	R\$ 1.142.634,74	R\$ 2.319,27
TOTAL DESPESAS DE INVESTIMENTO		R\$ 7.444.515,61	R\$ 4.439.406,30	R\$ 5.167.644,70
TOTAL EXECUTADO/EMPENHADO		R\$ 45.831.748,18	R\$ 52.728.557,46	R\$ 46.098.075,76

Fonte: UPGO/SGOF/DAF (2022)

Considerando os valores apresentados no Quadro 05, abaixo apresentaremos dados relevantes da execução orçamentária de cada exercício para melhor entendimento das variações de execução de um exercício para outro.

a) 2019

- Relatório de Execução Orçamentária do Exercício de 2019 consta o detalhamento no 23765.015874/2019-33, Relatório - SEI 2 (SEI nº 5212074);
- Aporte orçamentário de R\$ 7.120.923,81 para renovação do parque tecnológico do Hospital, com aquisições de equipamentos médico-hospitalares, mobiliários administrativos, como por exemplo os itens com valores mais relevantes: microscópio cirúrgico (R\$ 410.000,00), videocolonoscópio e videoendoscópio (R\$ 737.000,00) e componentes para *upgrade* no equipamento de ressonância magnética (R\$ 2.450.000,00);
- Aporte orçamentário de R\$ 323.591,80 para a obra da Subestação de Energia Elétrica na Unidade Santa Catarina.

b) 2020

- Relatório de Execução Orçamentária do Exercício de 2020 consta o detalhamento no 23477.011663/2019-77, Relatório - SEI 4 (SEI nº 12336392);
- Considerando o cenário da pandemia covid-19 que teve início no Brasil em 2020, o Ministério da Saúde liberou aos Hospitais os recursos orçamentários extraordinários para atendimento das demandas de itens necessários ao atendimento dos pacientes covid-19, por isso o valor total executado em 2020 (R\$ 52.728.557,46) ficou acima da execução dos exercícios de 2019 (cenário antes da pandemia) e 2021 (diminuição dos casos de infecção e mortes decorrentes do coronavírus com aplicação das vacinas);
- Para o item "serviços continuados", o valor executado em 2020 ficou acima da execução de 2019 e 2021. Alguns fatores relevantes: além do aumento de serviços para atendimento das demandas relacionadas à pandemia covid-19, tivemos um aporte orçamentário de R\$ 3.952.200,30 específico para execução de diversos projetos de arquitetura e engenharia que foram empenhados para a empresa Arqhos, com base nos quantitativos das atas de registro de preços disponibilizadas pela Ebserh Sede, conforme processos 23765.001273/2020-87, 23765.005339/2020-16, 23765.007474/2020-98, 23765.009203/2020-77, 23765.012900/2020-13 e 23477.000801/2020-26;
- Para o item "diárias" foi descentralizado o valor de R\$ 10.188,37, com devolução de saldo no valor de R\$ 8.300,31, tendo em vista a pandemia covid-19, houve a redução dos deslocamentos institucionais. Logo, foi executado o valor de R\$ 1.888,06. Os dados referentes ao pagamento de diárias encontram-se no processo SEI nº 23765.001247/2020-59.
- Aporte orçamentário de R\$ 3.296.771,56 para renovação do parque tecnológico do Hospital, com aquisições de equipamentos médico-hospitalares, mobiliários administrativos, como por exemplo os itens com valores mais relevantes: equipamento de função pulmonar (R\$ 360.000,00), equipamento de ultrassonografia cardiologia (R\$ 282.000,00);
- Aporte orçamentário de R\$ 1.142.634,74, sendo R\$ 58.135,00 para reforma da área de instalação dos novos componentes (Upgrade) do equipamento de Ressonância Magnética, R\$ 54.569,32 para termo aditivo ao contrato de instalação e montagem de subestações de energia elétrica e R\$ 1.029.930,42 para obras de complementação do Bloco E9 (ambulatórios e centro de referência de imunobiológicos) do novo complexo hospitalar da Unidade Dom Bosco.

c) 2021

- Relatório de Execução Orçamentária do Exercício de 2021 consta o detalhamento no 23477.010041/2020-65, Relatório - SEI 1 (18804182);
- Para o item "diárias" consta execução zerada. Ressalta-se que foi descentralizado o valor de R\$ 10.188,37, com devolução do saldo total em tela, tendo em vista a pandemia covid-19, com redução dos deslocamentos institucionais, portanto, não houve utilização do recurso de diárias no referido exercício, sendo assim o recurso não utilizado foi devolvido à Ebserh Sede. Os dados referente ao pagamento de diárias 2021 encontram-se no processo SEI nº 23765.001791/2021-81;
- Aporte orçamentário de R\$ 5.165.325,43 para renovação do parque tecnológico do Hospital, com aquisições de equipamentos médico-hospitalares, mobiliários administrativos, como por exemplo os itens com valores mais relevantes: tomógrafo (R\$ 3.500.000,00), ventilador artificial eletrônico (R\$ 183.000,00);
- Execução de R\$ 2.319,27 para complemento de demanda para modernização do Elevador Atlas Schindler (Modelo ELS 0090980), conforme Termo Aditivo - SEI UCONT/SAD/DAF/GAD/HU-UFJF (11335301)

4. Cancelamento de Empenhos de Restos a Pagar

No Quadro 06 a seguir apresentamos os valores de empenhos de restos a pagar que foram cancelados no exercício e 2021, no montante de R\$ 894.887,98, separados por descrição da natureza de despesa, com seus respectivos valores e com o número de empenhos que foram cancelados.

Ressalta-se que os cancelamentos são realizados mediante solicitação com justificativa da área requisitante/gestor do contrato e com autorização da Ordenação da Despesa.

Exemplos de justificativas apresentadas: fracionamento embalagem, fornecedor foi notificado via CADIF (Comissão de Apuração de Irregularidade de Fornecimento de Bens e Serviços), arredondamento de casas decimais quando do envio da nota fiscal, etc.

Quadro 06: Cancelamento de Empenos de Restos a Pagar

DESCRIÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA	VALOR CANCELADO	CONTAGEM DA NOTA DE EMPENHO CANCELADA
MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 369.615,44	33
EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	R\$ 170.000,00	2
MATERIAL FARMACOLOGICO	R\$ 79.154,26	10
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 74.893,61	2
MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 54.297,34	5
LOCACAO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS	R\$ 34.777,53	1
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	R\$ 23.842,00	6
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 13.400,84	6
MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	R\$ 11.901,61	2
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	R\$ 9.800,00	1
MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 9.594,00	2
APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	R\$ 6.982,04	4
ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	R\$ 6.600,00	1
SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	R\$ 5.420,11	1
MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	R\$ 5.253,22	1
SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	R\$ 4.924,52	2
SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS	R\$ 4.070,60	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	R\$ 3.677,70	1
MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	R\$ 1.734,91	3
MATERIAL LABORATORIAL	R\$ 1.000,00	1
MATERIAL BIOLOGICO	R\$ 650,00	1
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 607,95	3
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R\$ 542,38	1
SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	R\$ 540,00	1
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 434,00	1
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 400,40	2
MATERIAL QUIMICO	R\$ 386,32	5
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 286,66	2
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	R\$ 78,50	1
MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 22,00	1
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	R\$ 0,04	1
TOTAL GERAL	R\$ 894.887,98	105

Fonte: UPGO/SGOF/DAF (2022)

Esclarecemos que os cancelamentos informados acima foram realizados de acordo com os normativos vigentes e após análise processual da inviabilização e inexecução da despesa.

5. Encerramento do Exercício e Inscrição de Restos a Pagar

A despesa pública é realizada em consonância com o orçamento de determinado exercício. Uma vez que um dos princípios orçamentários é o da anualidade, que determina a vigência do orçamento para somente o exercício ao qual se refere, não sendo permitida a sua transferência para o exercício seguinte, conclui-se que a despesa orçamentária é executada pelo regime de competência, conforme art. 35, II da Lei nº 4.320/64, que indica pertencer ao exercício financeiro somente as despesas nele legalmente empenhadas.

Contudo, a norma legal ainda determina em seu art. 36: "Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas."

Deste modo, a despesa orçamentária empenhada que não for paga até o dia 31 de dezembro, final do exercício, será considerada como Restos a Pagar. Uma vez empenhada, a despesa pertence ao exercício financeiro em que o empenho ocorreu, onerando a dotação orçamentária daquele exercício.

A Unidade Gestora 155903, realiza os procedimentos contábeis no final de cada exercício, de acordo com as orientações dos normativos legais vigentes, tais como:

- Macrofunções Manual SIAFI
- Macrofunção: 02.03.18 - Encerramento do Exercício
- Suprimento de Fundos 021121
- Macrofunção: 02.03.17 - Restos a Pagar
- Decreto nº 93.872/1986
- Decreto nº 10.579, DE 18 de Dezembro DE 2020
- Acórdão 22832020-TCU-Plenário
- Portaria SPO/SE/MEC (e suas alterações)
- Portarias internas (Administração Central com os prazos limites, e Filial HU-UJFJ)

Informa-se que foram compiladas as informações no processo SEI nº 23765.011488/2021-97 relativo ao Encerramento do Exercício 2021 conforme disposto no Decreto nº 93.872/1986 e na Macrofunção 02.03.18 - Encerramento do Exercício - itens 6.3.2.1 e 6.3.2.2.

A inscrição de empenhos em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e/ou Restos a Pagar Não Processados em Liquidação (RPNP a Liquidar e/ou em Liquidação) foi realizada por meio da transação GERINDRP - Gerenciar Indicação de Inscrição em RP no módulo orçamentário do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI Web 2021 pelo seguinte Agente Público: Ordenador de Despesas, legalmente designada e inserida na tabela de Unidade Gestora (UG) do órgão/unidade.

Destaca-se ainda o prazo estabelecido pela Macrofunção 02.03.18 (Encerramento do Exercício) para a indicação das notas de empenho a serem inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e/ou em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação que teve seu início no dia 01/12/2021 e encerrou no dia 05/01/2022.

Considerando ainda os processos de inscrições em restos a pagar a seguir:

- Processo nº 23765.018739/2019-40 Relatório de Restos a Pagar a Liquidar + Empenhos a Liquidar - Material Permanente - SAD e UPAT e Despacho - SEI SGOF/DAF/GAD/HU-UJFJ (SEI nº 18756171).
- Processo nº 23765.017482/2019-17 Relatório de Restos a Pagar a Liquidar + Empenhos a Liquidar - Medicamentos - SAFS e Despacho - SEI SGOF/DAF/GAD/HU-UJFJ (SEI nº 18755790).
- Processo nº 23765.018659/2019-94 Relatório de Restos a Pagar a Liquidar + Empenhos a Liquidar - Material de Hospitalar - SAFS e Despacho - SEI SGOF/DAF/GAD/HU-UJFJ (SEI nº 18755388).
- Processo nº 23765.008573/2021-78 - Relatório de Restos a Pagar + Empenhos a Liquidar - Serviços e Despacho - SEI SGOF/DAF/GAD/HU-UJFJ (SEI nº 18756756) - Serviços.

Informa-se que foi AUTORIZADO e realizada a indicação de inscrição dos restos a pagar, pela Ordenador de Despesa por Subdelegação, no dia 03/01/2022, registrado no SIAFI, conforme os normativos vigentes e de acordo com as justificativas apresentadas pelas áreas demandantes nos processos citados acima.

Apresentamos abaixo os valores das contas contábeis, comandos realizados e saldos transpostos automaticamente.

- **Comando realizado no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI com base nas orientações da Macrofunção: 02.03.17 - Restos a Pagar (realizado em 03/01/2022):**

- Inscrição de Restos a pagar referente a conta 622920101 - Empenhos a liquidar -> R\$ 12.822.467,82
- Inscrição de Restos a pagar referente a conta 622920102 - Empenhos em liquidação -> R\$ 11.452,80

- **Saldos reinscritos automaticamente para 2022 (processo automático 31/12/2021):**

- RP não processados a liquidar - corresponde ao saldo da conta 631100000 -> R\$ 4.262.248,66
- RP não processados em liquidação - corresponde ao saldo da conta 631200000 -> R\$ 0,00 (conta com saldo zerado no dia 31/12/2021)

A contabilização e abertura do SIAFI 2022 ocorreu no dia 07/01/2022 e o valor total de RP não processados a liquidar (conta 631100000) que deverá ser executado em 2022 montam a R\$ 17.084.716,48 (R\$ 12.822.467,82 empenhos a liquidar inscrito em RAP + R\$ 4.262.248,66 RAP reinscritos automaticamente) e encontra-se detalhado conforme Quadro 07 a seguir:

Quadro 07: RAP não processados a liquidar para execução em 2022

DESPESA	ITEM	VALOR RAP PARA 2022	% (PERCENTUAL)
DESPESAS DE CUSTEIO	SERVIÇOS CONTINUADOS	R\$ 8.480.852,38	49,64%
	MATERIAL DE CONSUMO (SAFS)	R\$ 3.387.526,13	19,83%
	CAPACITAÇÃO	R\$ 119.668,90	0,70%
TOTAL DESPESAS DE CUSTEIO		R\$ 11.988.047,41	70,17%
DESPESAS DE INVESTIMENTO	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.061.788,07	29,63%
	OBRAS / INSTALAÇÕES	R\$ 34.881,00	0,20%
TOTAL DESPESAS DE INVESTIMENTO		R\$ 5.096.669,07	29,83%
TOTAL RAP PARA 2022		R\$ 17.084.716,48	100,00%

Fonte: UPGO/SGOF/DAF (2022)

Considerando o Quadro 07, os saldos de RAP a liquidar encontram-se distribuídos da seguinte forma:

R\$ 8.480.852,38 -> para demandas de serviços continuados, sendo:

- R\$ 3.952.596,83 refere-se ao empenhos emitidos para execução de diversos projetos de arquitetura e engenharia que foram empenhados para a empresa Arqhos, com base nos quantitativos das atas de registro de preços disponibilizadas pela Ebserh Sede, conforme processos 23765.001273/2020-87, 23765.005339/2020-16, 23765.007474/2020-98, 23765.009203/2020-77, 23765.012900/2020-13 e 23477.000801/2020-26;
- R\$ 2.495.687,86 refere-se às parcelas de serviços do exercício de 2021 que ainda não tiveram suas notas fiscais encaminhadas para liquidação e pagamento, como por exemplo a prestação de serviço do mês de dezembro que tem sua nota fiscal emitida somente no próximo exercício após a finalização da prestação do serviço;
- R\$ 2.032.567,69 refere-se às parcelas de serviços do início de 2022, abarcando parte das demandas de janeiro e as empresas de concessionárias e aluguel (aluguel Galpão, luz, telefonia, água e esgoto) para o primeiro trimestre.

R\$ 3.387.526,13 -> para demandas de materiais de consumo, medicamentos e correlatos (gestão do SAFS), sendo:

- pequena parte para liquidar as notas fiscais da última quinzena do mês de dezembro/2021 que já tiveram as entregas de mercadorias realizadas, porém devido ao encerramento do exercício o sistema fecha e tais notas fiscais só podem ser encaminhadas para liquidação e pagamento quando da abertura do sistema no próximo exercício;
- boa parte dos empenhos inscritos em RAP é para abarcar o abastecimento do período de janeiro e fevereiro de 2022, conforme as demandas apresentadas pelas áreas demandantes no encerramento do exercício.

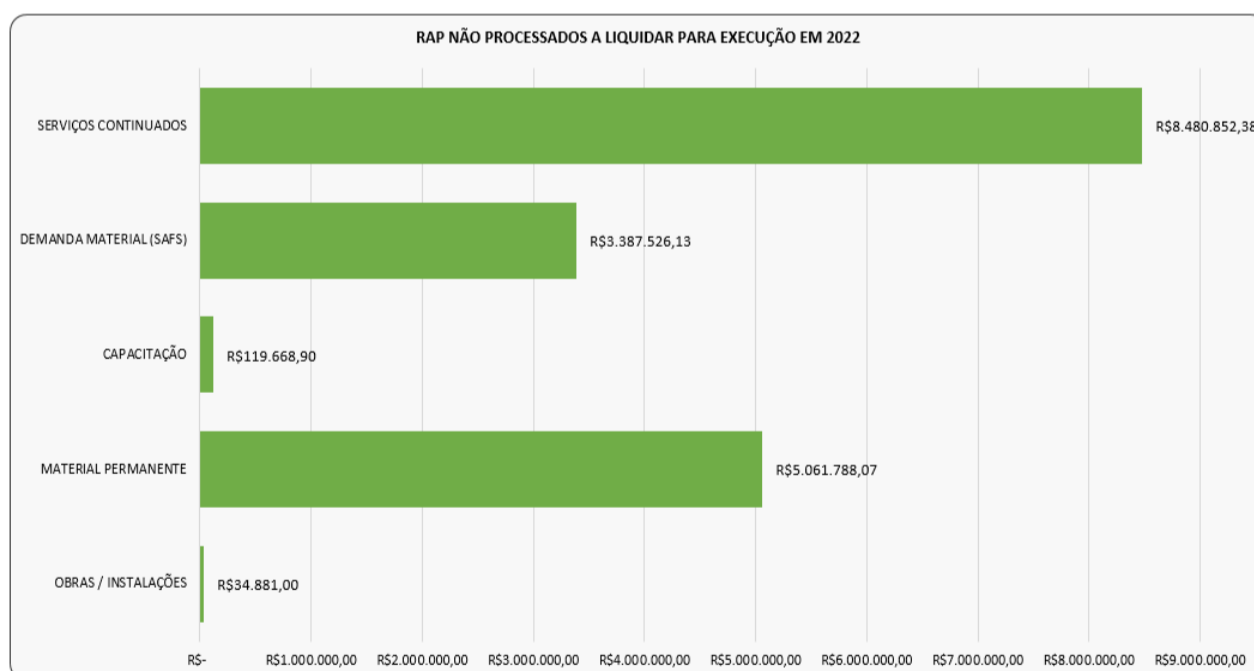
R\$ 119.668,90 -> para demanda de Capacitação que tiveram suas notas de empenhos emitidas, porém os cursos serão realizados ao longo do exercício de 2022.

R\$ 5.061.788,07 -> para demandas de material permanente empenhadas em 2020 (R\$ 15.629,44) e empenhadas em 2021 (R\$ 5.046.158,63) que terão seus materiais entregues ao longo do exercício de 2022. Lembrando que 69% do valor empenhado em 2021 refere-se ao empenho emitido para aquisição do tomógrafo (R\$ 3.500.000,00).

R\$ 34.881,00 -> para a reforma da área de instalação dos novos componentes (Upgrade) do equipamento de Ressonância Magnética, serviço prestado em 2021, com processo de liquidação e pagamento no início de 2022.

Para melhor visualização dos dados, segue abaixo o Gráfico 04: RAP não processados a liquidar para execução em 2022, com os itens para execução e seus respectivos valores:

Gráfico 04: RAP não processados a liquidar para execução em 2022



Fonte: UPGO/SOF/DAF (2022)

6. Considerações Finais

Buscou-se com este relatório evidenciar a Execução Orçamentária do HU-UFJF no exercício de 2021, para divulgação e transparência dos dados da Unidade Gestora 155903, enquanto Filial da Ebserh.

Ressalta-se, ainda, que a complementação orçamentária realizada pela Ebserh Sede, de R\$ 3.500.000,00 para atender demanda de investimento (aquisição do tomógrafo) contribuirá para melhorias no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, no desenvolvimento de Ensino e Pesquisa.

Também é fundamental apresentar a complementação no valor de R\$ 1.200.000,00 para custeio, utilizado na emissão de empenhos para aquisição de material de consumo, medicamentos e correlatos para abertura do exercício de 2022.

Destaca-se a condução das atividades pelo Hospital em conjunto com a Ebserh Sede, tendo em vista o cenário atual apresentado de pandemia, buscando soluções conjuntas para manutenção dos serviços prestados pela Unidade Hospitalar, que é referência em atendimento aos pacientes acometidos pela covid-19.

Reporta-se que há esforços institucionais para complementação orçamentária desta Unidade Hospitalar, com novas formas de captação de recursos para manutenção das atividades do Hospital, o que se dá por meio de: campanhas de doações de pessoas física e jurídicas, emendas parlamentares, incentivos estaduais via SES/MG, dentre outras.

Mediante as informações contidas nesse relatório, nota-se que os recursos orçamentários recebidos pelo HU no exercício 2021 foram fundamentais para a manutenção das atividades, contribuindo para que as demandas fossem atendidas com eficiência e eficácia, buscando melhorias na prestação de serviços à população.

Atenciosamente e à disposição para esclarecimentos.

(assinado eletronicamente)

BRUNA MARIA DE SERPA
Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária Substituta

ALINE SANTOS DE OLIVEIRA
Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira

THALITA DE OLIVEIRA GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira

BRUNO AZEVEDO GOMES DE FREITAS
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

Ciente e de acordo:

(assinado eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES
Gerente Administrativa

JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORREA
Gerente de Ensino e Pesquisa

SÉRGIO PAULO DOS SANTOS PINTO
Gerente de Atenção à Saúde

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Chefe de Divisão**, em 18/02/2022, às 06:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Maria de Serpa, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 18/02/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thalita de Oliveira Goncalves dos Santos, Chefe de Setor**, em 18/02/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Santos de Oliveira, Chefe de Unidade**, em 21/02/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 23/02/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Goncalves, Gerente**, em 23/02/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Gerente**, em 24/02/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Paulo dos Santos Pinto, Gerente**, em 24/02/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18804182** e o código CRC **6934E2FB**.

Referência: Processo nº 23477.010041/2020-65 SEI nº 18804182